



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aos dez dias do mês de novembro de 2015, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a décima Reunião Ordinária da Comissão com as presenças dos Deputados: Julio Cesar, Rafael Prudente, Profº Israel Batista e Wasny de Roure. Os trabalhos foram iniciados passando-se ao primeiro item, dos Comunicados, oportunidade em que o Presidente informou aos Parlamentares que foram apresentadas 193 emendas ao PPA 2016/2019 e 666 emendas ao Orçamento para o ano fiscal de 2016. As emendas serão publicadas no Diário da Câmara Legislativa para conhecimento de todos, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em seguida, passou-se ao item 2 da pauta - matérias para discussão e votação, colocando-se em apreciação a **Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**, realizada no dia 06.10.2015, tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis, pelo processo simbólico. Dando continuidade, passou-se à apreciação das seguintes indicações: **Item nº 13**, discussão e votação da **Indicação nº 5.698, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa projeto de lei para retornar os servidores do SLU para a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental"; **Item nº 14**, discussão e votação da Indicação nº 5.703, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Presidente do Banco de Brasília – BRB a criação de uma linha de crédito especial destinada às pessoas com deficiência"; **Item nº 15**, discussão e votação da **Indicação nº 5.721, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, que envie a esta Casa projeto de lei que defina as poligonais das regiões administrativas do Distrito Federal"; **Item nº 16**, discussão e votação da **Indicação nº 5.823, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa projeto de lei para que os servidores da área administrativa da Secretaria de Estado de Saúde possam ser designados como analistas administrativos"; **Item nº 17**, discussão e votação da **Indicação nº 5.869, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, que seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, convênio homologando a isenção dos Impostos sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre Serviços – ISS, aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Distrito Federal, para aquisição de veículo";



**Item nº 18**, discussão e votação da **Indicação nº 5.870, de 2015**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, que seja encaminhado ao Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ convênio homologando a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, aos policiais civis, militares, bombeiros militares do Distrito Federal, na compra de armas permitidas e/ou restritas, munições, peças de reposição e coletes balísticos”. Colocadas as referidas Indicações em discussão e não havendo quem quisesse discuti-las, o Presidente passou ao processo simbólico de votação, **tendo sido aprovadas com cinco votos favoráveis**. Dando continuidade, deu-se início à apreciação do **Item nº 2**, discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 138, de 2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Neste momento, o Deputado Profº Israel Batista pediu a palavra, sendo concedida, ocasião em que solicitou a inclusão, como extrapauta, do Projeto nº 243, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale. O Presidente, Deputado Agaciel Maia acatou a solicitação, dirigindo-se à assessoria da Comissão para a inclusão do mesmo como item extrapauta. Na sequência, e diante da ausência do Deputado Julio Cesar, relator dos itens nºs 2 e 3 pautados, o Presidente passou ao **item nº 4**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 474, de 2011**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a desoneração do pagamento pelo fornecimento de refeição às pessoas que especifica”, relator Deputado Wasny de Roure. O parecer do relator, pela inadmissibilidade, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Com a palavra, o Presidente anunciou as presenças do Deputado Lira, da Secretária de Estado Leila Barros e da Presidente do SindSaúde, Sra. Marli Rodrigues. Deu-se início à apreciação do **Item nº 2**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 138, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre o reconhecimento de isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos ônibus, micro-ônibus e outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar”, relatoria do Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer pelo relator e na fase de discussão, o Deputado Wasny de Roure **pediu vista ao Projeto de Lei**, tendo sido acatado pelo Sr. Presidente. Em apreciação o **item nº 3**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 635, de 2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera a Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que ‘dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências’”, relator Deputado Julio Cesar. Da mesma forma do item anterior, após a leitura do parecer pelo relator, o Deputado Wasny de Roure **solicitou vista ao Projeto de Lei**, também sendo acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida, foi passada a Presidência da Comissão para o Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, considerando que o Deputado Agaciel Maia seria o relator dos próximos itens da pauta.



Após a saudação inicial, o Presidente passou ao **Item nº 5**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 668, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências”, relatoria do Deputado Agaciel Maia. O nobre relator solicitou o uso da palavra, expondo que houve uma discussão entre os Deputados e as lideranças sobre o tema, motivo pelo qual pediria o sobrestamento ou adiamento dessa apreciação, esclarecendo que estava sendo definida uma alternativa para a condução da matéria, que possibilitaria ao Governo do Distrito Federal ter uma redução nas despesas com o recolhimento de lixo, sem contaminar necessariamente outras cobranças, diante da lei federal que versa que os grandes geradores de lixo são os responsáveis pelo recolhimento do seu próprio lixo. Neste caso, o governo facilitaria, fazendo constar em item no edital que a empresa responsável pelo recolhimento do lixo de Brasília poderia, também, recolher o lixo dos grandes geradores, contudo, a apresentação da fatura seria feita diretamente aos proprietários destes grandes comércios. O Presidente, Deputado Rafael Prudente acatou a solicitação do Deputado Agaciel Maia, **retirando de pauta** o Projeto de Lei nº 668/2015 e iniciando a apreciação do **item 06**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 727, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 24.700.000,00”, relatoria do Deputado Agaciel Maia. O parecer do relator, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Em seguida, **item 7 da pauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 728, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 18.363.133,00”, relator Deputado Agaciel Maia. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, e após o uso da palavra pelo Deputado Wasny de Roure, foi colocado em processo de votação, obtendo aprovação com **cinco votos favoráveis**. Passou-se ao **Item nº 8**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 742, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal a alienarem participações nas sociedades empresárias que especifica e dá outras providências”, relatoria do Deputado Agaciel Maia. Foi lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação, colocado em discussão, ocasião em que os Deputados Wasny de Roure e Agaciel Maia fizeram o uso da palavra, e, posteriormente colocado em votação, obteve **aprovação, com quatro votos favoráveis e um contrário**. Em seguida, apreciação do **Item nº 9**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 743, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, que institui a Taxa de Licenciamento Anual de veículos e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Concedida a palavra ao nobre relator, este solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei justificando que a matéria apresentada pelo Poder Executivo deve ser melhor discutida, tendo sido



acatada pelo Sr. Presidente, **retirando de pauta do Projeto de Lei nº 743/2015**. Iniciou-se a apreciação do **Item nº 10**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 745, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2016”, relator Deputado Agaciel Maia. O Deputado Agaciel Maia, com a palavra, solicitou **a retirada de pauta** também do Projeto de Lei em questão, exatamente pelo mesmo motivo pelo qual pediu a retirada do Projeto de Lei nº 743/2015, bem como pediu a retirada de pauta dos demais itens que estavam sob a sua relatoria, entendendo que, necessariamente, não eram tão urgentes. Neste momento, o Deputado Julio Cesar solicitou ao Presidente, Deputado Rafael Prudente, o uso da palavra, que, sendo concedida solicitou a inclusão extrapauta do Projeto de Lei nº 750, de 2015. O Presidente esclareceu: conforme pedido aqui, ficam retirados de pauta o Projeto de Lei Complementar nº 34/2015, e o Projeto de Lei nº 1.618/2013, ambos de relatoria do Deputado Agaciel Maia. Com a palavra, o Deputado Agaciel Maia solicitou a inclusão extrapauta, do Projeto de Lei nº 243, de 2015, de autoria do Deputado Ricardo Vale, do Deputado Wasny de Roure e Deputado Julio Cesar, bem como do PL nº 694, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “cria o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, e dá outras providências”. Neste momento, o Deputado Profº Israel Batista solicitou a palavra, que concedida, requereu a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 243/2015, para uma melhor análise. O Presidente Deputado Rafael Prudente, acata a solicitação e esclarece que foram incluídos como itens extrapauta os Projetos de Lei nºs: 750/2015, e o 694/ 2015. Assumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia, informando que estava abrindo mão da relatoria do Projeto de Lei nº 750/2015, transferindo-a para o Deputado Julio Cesar. Em seguida, colocou em discussão e votação, **item extrapauta**, o parecer ao **Projeto de Lei nº 750, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, no âmbito do Distrito Federal”, relator Deputado Julio Cesar. Após a leitura do parecer e concessão da palavra ao Deputado Wasny de Roure, iniciou-se o processo de votação do parecer, pela admissibilidade e aprovação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Em seguida, o Presidente concedeu o uso da palavra à atleta e Secretária Leila Barros, oportunidade em que ela agradeceu a todos que contribuíram para aprovação do Projeto. Foram concedidas palavras, também, ao Deputado Julio Cesar e à Sra. Marli Rodrigues, Presidente do SindSaúde. Dando continuidade, o Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, assumiu a Presidência da Comissão, concedendo a seguir, a palavra ao Deputado Profº Israel Batista, quem solicitou a recolocação na pauta do Projeto de Lei nº 243, de 2015. O Presidente acatou a solicitação. De imediato, incluiu **extrapauta**, o **Projeto de Lei nº 243, de 2015**, de autoria do Deputado Ricardo Vale, Deputado Wasny de Roure e Deputado Julio Cesar, relator Deputado Profº Israel



Batista. Durante o processo de discussão, usaram a palavra os Deputados: Wasny de Roure, Agaciel Maia e Julio Cesar, que evidenciaram a importância e os benefícios advindos da aprovação do referido Projeto. O Presidente colocou em votação o parecer do relator, pela admissibilidade e aprovação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Com a palavra o Deputado Agaciel Maia pediu ao Sr. Presidente a reconsideração da apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2015, pois havia pedido para retirá-lo de pauta, contudo, diante da presença da Procuradora, Dra. Paola, no recinto, e da importância da matéria reavaliou o seu procedimento. Acatado o pedido, o Presidente, Deputado Rafael Prudente, anunciou a discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2015, item 12 da pauta**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a racionalização no ajuizamento de execuções fiscais e regula a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Distrito Federal”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer e iniciada a fase de discussão, o Deputado Wasny de Roure fez o uso da palavra, alertando quanto a falta de um melhor esclarecimento de alguns pontos do Projeto, adiantando o seu posicionamento, com a afirmação de que se absteria durante a votação na Comissão, cuja posição poderia ser alterada durante a votação no plenário. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, obtendo três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Em seguida, o Presidente, Deputado Rafael Prudente, iniciou a apreciação do **item extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 694, de 2015**, de autoria de Poder Executivo, que “altera a Lei nº 4.220, de 09 de outubro de 2008, que ‘cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências’”, relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda nº 1, iniciou-se a votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e trinta e quatro minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino\_\_\_\_\_, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

**Deputado AGACIEL MAIA**  
**Presidente**

**PUBLICADA NO DCL Nº 34, DE 24/02/2016, PÁGINAS 34 A 39.**